

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2023 de 20 de setembro de 2023

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 66/2023

PROCOLO: 56837/2023

Objeto: Compra de 40.000 (quarenta mil) ingressos que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino para o parque de diversões, proveniente da concessão onerosa do pregão 70/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PESSOA JURÍDICA: PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA

CNPJ: 15.575.584/0001-09

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2023, que tem como objeto: Compra de 40.000 (quarenta mil) ingressos que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino para o parque de diversões, proveniente da concessão onerosa do pregão 70/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em favor de Empresa: **PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA**, CNPJ: **15.575.584/0001-09**, no valor total de: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 636/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 56837/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.09.20 16:12:00 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 034/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Solicitar a indicação de fiscais de candidatos, os quais estão participando do pleito da eleição do Conselho Tutelar, de acordo com o art. 41 do Edital Nº 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023, o qual dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada do Município de Fazenda Rio Grande, para quadriênio 2024/2027.

§ 1º Cada candidato poderá indicar 2 (dois) fiscais; previamente cadastrados até 72 horas antes do dia da votação, sendo a data limite para indicação 27 de Setembro de 2023.

§ 2º Os fiscais indicados deverão preencher o formulário anexo a esta resolução.

§ 3º O envio dos formulários dos fiscais indicados deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares através do e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual é: cmdca.fazendariogrande@gmail.com

§ 4º Os fiscais indicados poderão acompanhar os trabalhos de votação, sendo permitido somente 2 fiscais por sala, com realização de revezamento entre o número total de fiscais indicados, evitando assim aglomerações.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



§ 5º Será permitido que os candidatos e seus fiscais acompanhem a apuração dos votos, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e sua equipe de apoio.

§ 6º A Comissão Organizadora do Processo ficará responsável em providenciar crachás, que deverão ser distribuídos antes do início da votação, a partir das 7h.

Art. 2º A Eleição para o Conselho Tutelar será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h na Escola Municipal 26 de Janeiro, situada à Av. Brasil, nº 2014 e entrada pela rua Cedro, nº507, Bairro Eucaliptos.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



ANEXO I

**CADA CANDIDATO PODERÁ INDICAR ATÉ 02 (DOIS) FISCAIS
OS FORMULÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS E ANEXADOS AO EMAIL:
cmdca.fazendariogrande@gmail.com ATÉ 72 HORAS ANTES DA ELEIÇÃO
(27/09/2023)**

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CANDIDATO

Eu, _____, inscrito (a) no RG _____ e no CPF _____, candidato (a) Nº _____ à **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**, vem a presença de Vossa Senhoria indicar como **FISCAL DE ELEIÇÃO** o (a) Senhor (a) _____, inscrito (a) no RG _____ e no CPF _____, estando ciente da Resolução nº 34/2023/CMDCA.

Fazenda Rio Grande, de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato